

**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e**  
**Avaliação**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Projeto Esperança São Miguel Paulista</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>MSE Guaianases</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Medida Sócioeducativa</b>
<b>EDITAL</b>	<b>138/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018.000895-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>428/SMADS/2018</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>850.990-5</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>21/12/2018</b>

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Setembro de 2019 a Fevereiro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

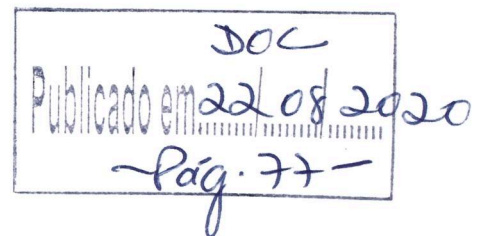
- ( x ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.


Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

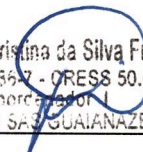
- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

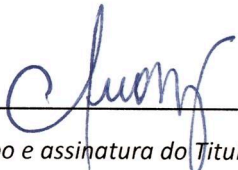
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 20/08/2020



  
Carimbo e assinatura do Titular  
*Katia Regina Marques*  
RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAS

  
Vanessa Cristina da Silva Fraga  
RF: 826.666-7 - CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANASES  
Carimbo e assinatura do Titular

  
Carimbo e assinatura do Titular  
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga  
RF: 633.408-3  
AGPP